



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA**

Divulgação do Gabarito do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar – 2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga torna pública a divulgação do gabarito da prova objetiva aplicada (online) no dia 20 de outubro de 2024 do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar.

**DOS RECURSOS**

- 1 - Será admitido recurso quanto às questões da prova e gabarito;
- 2 - O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados a partir de data subsequente desta publicação.
- 3 - A interposição do recurso ocorrerá por meio de link disponibilizado no site da Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga ([www.detaquaritinga.educacao.sp.gov.br](http://www.detaquaritinga.educacao.sp.gov.br)), e será o único meio válido e aceito para a interposição de recursos:

Link para Solicitação de Recurso sobre o Gabarito Oficial da Prova Objetiva:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1Bnmah4i37bqUoTNPfpNoDBNJYNtcEvt0G-gPDn9ku-JzdA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1Bnmah4i37bqUoTNPfpNoDBNJYNtcEvt0G-gPDn9ku-JzdA/viewform?usp=sf_link)

- 4 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.
- 5 - Compete à Comissão Especial de Contratação a decisão dos recursos impetrados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6 - Não serão aceitos os recursos interpostos por fax, e-mail, que tenham sido protocolados pessoalmente ou por qualquer outro meio.
- 7 - A decisão do recurso será dada a conhecer, conforme o caso, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e site da Diretoria de Ensino Região de Taquaritinga.

**GABARITO**

<b>1 - C</b>	<b>2 - D</b>	<b>3 - C</b>	<b>4 - D</b>	<b>5 - B</b>
<b>6 - B</b>	<b>7 - C</b>	<b>8 - D</b>	<b>9 - B</b>	<b>10 - D</b>
<b>11 - D</b>	<b>12 - C</b>	<b>13 - C</b>	<b>14 - A</b>	<b>15 - D</b>
<b>16 - B</b>	<b>17 - A</b>	<b>18 - B</b>	<b>19 - D</b>	<b>20 - A</b>
<b>21 - B</b>	<b>22 - D</b>	<b>23 - A</b>	<b>24 - B</b>	<b>25 - B</b>
<b>26 - D</b>	<b>27 - D</b>	<b>28 - C</b>	<b>29 - B</b>	<b>30 - A</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA**